

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato nº 313/2021

“Contrato que celebram entre si A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA e a empresa - ALEXANDRE CAMPOS COSTA 01602621195”.

I – PREÂMBULO

1.1 – CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, fundação pública de direito privado, inscrita no CNPJ: 01.494.665/0001-61, com sede na Rodovia GO 320, KM 1, Jardim Santa Paula, Goiatuba, Estado de Goiás neste ato representada pelo seu Presidente Sr. **Vinicius Vieira Ribeiro**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 4742182 DGPC-GO e do CPF nº 698.617.571-04 residente e domiciliado à Rua Amapá, nº 305, Setor Vila Betânia na Cidade de Goiatuba - GO. Doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

1.2 – CONTRATADA: ALEXANDRE CAMPOS COSTA 01602621195, empresa individual, inscrita no CNPJ: 15.629.219/0001-21 com sede na Av. Presidente Vargas nº 1265, Centro – Goiatuba – GO, neste ato representado por seu proprietário Sr. ALEXANDRE CAMPOS COSTA, inscrito no CPF: 016.026.211-95 e portador do RG: 4715943 DGPC-GO residente e domiciliado em Goiatuba – GO. Doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ficam justos e acertados entre si, mediante as seguintes cláusulas:

II - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente instrumento a **Contratação de mão de obra especializada para prestação de serviço de chaveiro atendendo as necessidades da FESG/UNICERRADO**, conforme descrição e quantidades abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	150	PS	ABERTURA DE FECHADURA	R\$ 28,00	R\$ 4.200,00
02	300	PS	CÓPIA DE CHAVE SIMPLES	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
03	30	PS	CÓPIA DE CHAVE TIPO TETRA	R\$ 28,00	R\$ 840,00
04	5	PS	CÓPIA DE CHAVE PARA AUTOMÓVEL	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
05	80	PS	TROCA DE SEGREDO DE FECHADURA	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
06	60	PS	CILINDRO DE PORTA	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
07	60	PS	CILINDRO DE ARMÁRIO	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
TOTAL					R\$ 16.840,00

III - CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

3.1 Todas as despesas decorrentes com impostos e demais encargos que resultarem da presente contratação serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

IV - CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO e FISCALIZAÇÃO

4.1 É fixada a vigência deste contrato em **12 (doze) meses**, com início no dia 03 (três) de dezembro de 2021 a 03 (três) de dezembro de 2022.

4.2 Fica designado o servidor: **MAKSUEL RESENDE SILVA**, Diretor Administrativo, como fiscal do presente contrato.

V - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 Pela prestação dos serviços acima, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de **R\$ 16.840,00 (dezesseis mil oitocentos e quarenta reais)**, que deverá ser pago mediante a apresentação da nota fiscal e a comprovada prestação dos serviços.

VI - CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA

6.1 Fica estipulada a multa de 2% (dois) do valor do contrato, pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, por ambas as partes.

VII - CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 Este contrato será empenhado na seguinte dotação orçamentária:

03.0301.12.364.0430.2217.339039

VIII - CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

8.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Goiátuba – GO, para dirimir as dúvidas da presente avença.

8.2 E assim, estando justos e contratados, assinam este instrumento em duas vias perante duas testemunhas civilmente capazes.

Goiatuba - GO, 30 de novembro de 2021.

Fundação de Ensino Superior de Goiátuba
Contratante

Alexandre Campos Costa 01602621195
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF:

2ª _____ CPF:

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que o Extrato do **Contrato nº 313/2021** conforme disposições em sua Clausula Primeira, firmado entre a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, e a empresa **ALEXANDRE CAMPOS COSTA 01602621195**, foi publicado em local de costume.

Por ser verdade firmamos o presente.

Goiatuba - GO, 30 de novembro de 2021.

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
Vinicius Vieira Ribeiro

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DA CONTRATAÇÃO

Contratante: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

Objeto: Contratação de mão de obra especializada para prestação de serviço de chaveiro atendendo as necessidades da FESG/UNICERRADO.

Contratada	Nº do contrato	Valor Global
ALEXANDRE CAMPOS COSTA 01602621195	313/2021	R\$ 16.840,00

Vigência do contrato: 03 (três) de dezembro de 2021 a 03 (três) de dezembro de 2022.

Forma de pagamento dos serviços: deverá ser pago após a entrega da nota fiscal e a comprovada prestação dos serviços.

Data da assinatura do contrato: 30 de novembro de 2021.

Goiatuba - GO, 30 de novembro de 2021.

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO 313/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021024952

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADA: ALEXANDRE CAMPOS COSTA 01602621195

Objeto: Contratação de mão de obra especializada para prestação de serviço de chaveiro atendendo as necessidades da FESG/UNICERRADO.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	150	PS	ABERTURA DE FECHADURA	R\$ 28,00	R\$ 4.200,00
02	300	PS	CÓPIA DE CHAVE SIMPLES	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
03	30	PS	CÓPIA DE CHAVE TIPO TETRA	R\$ 28,00	R\$ 840,00
04	5	PS	CÓPIA DE CHAVE PARA AUTOMÓVEL	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
05	80	PS	TROCA DE SEGredo DE FECHADURA	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
06	60	PS	CILINDRO DE PORTA	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
07	60	PS	CILINDRO DE ARMÁRIO	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
TOTAL					R\$ 16.840,00

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de R\$ 16.840,00 (dezesesseis mil oitocentos e quarenta reais), que deverá ser pago mediante a apresentação da nota fiscal e a comprovada prestação dos serviços.

Assinatura: 30/11/2021.

Vigência: 03 (três) de dezembro de 2021 a 03 (três) de dezembro de 2022.

Valor Global: R\$ 16.840,00 (dezesesseis mil oitocentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2217.339039

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG